



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Resultado Preliminar de Edital

A Comissão de Credenciamento de Professor-Colaborador do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua), Polo UNIR, Campus Ji-Paraná, designada pela Portaria nº 24/2021/CJP/UNIR, no exercício de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar do Edital nº 04/2021 referente ao item 3 INSCRIÇÃO.

*Nº	**CPF	RESULTADO PRELIMINAR
1	034.XXX.XXX-88	<b>Indeferido.</b> Não atendeu o item 3.1 do Edital: "Os interessados deverão preencher a Carta de Solicitação de Credenciamento (Anexo I) [...]". O Anexo I (Carta de Solicitação de Credenciamento como Docente Colaborador do ProfÁgua/UNIR), dentre outros, consta o campo da "Assinatura do Docente" que deveria ser devidamente assinado.
2	743.XXX.XXX-49	<b>Deferido.</b>
3	973.XXX.XXX-53	<b>Indeferido</b> Item 3.2: Não anexou a documentação comprobatória solicitada no Anexo I item c (incluir em PDF único os documentos: título de doutorado; comprovante de vínculo efetivo com a UNIR ou com instituição conveniada).
4	963.XXX.XXX-00	<b>Deferido</b>
5	791.XXX.XXX-04	<b>Indeferido</b> Item 3.2: Não anexou a documentação comprobatória solicitada no Anexo I item c (incluir em PDF único os documentos: título de doutorado; comprovante de vínculo efetivo com a UNIR ou com instituição conveniada).

\* Número de inscrição realizada por ordem de chegada.

\*\* O Candidato é identificado pelo seu número de CPF.

**NUBIA DÉBORAH ARAUJO CARMELLO**  
*Presidente da Comissão*

**MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI**  
*Membro da Comissão*

**IGOR DAVID DA COSTA**  
*Membro da Comissão*

**RONALDO DE ALMEIDA**  
*Membro da Comissão*



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Membro da Comissão**, em 10/08/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor David Costa, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI, Membro da Comissão**, em 10/08/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nubia Deborah Araujo Caramello, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0735380** e o código CRC **6264E5B1**.